PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI N.º 3626, DE 29 DE MAIO DE 2018.

Denomina de Campinas a rua inominada no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA CAMPINAS, a rua Projeta AA, com início na rua José de Vasconcelos da Mota e término na rua Projetada K, no Loteamento Conjunto Residencial Cidade Alta, situada no bairro Alto do Sumaré.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 29 de maio de 2018.

ROSALBA CIARLINI
Prefeita

.O GERAL 0001905
2018 Horário: 14:08
inistrativo -